

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE VIRTUAL  
CP-PIÊN S/A - CNPJ: 10.519.051/0001-88**

O Diretor Presidente da CP-PIÊN S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, com base nos Artigos 124, 132, 133 e 294, III da Lei 6404/76, convoca os acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, **NA MODALIDADE VIRTUAL/PRESENCIAL**, a realizar-se no dia **27 de abril de 2026, às 18:30 horas**, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**Em AGO: 1º** Examinar e deliberar sobre: (i) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado 31/12/2025. **2º** Ratificar a deliberação efetivada na AGOE de 06/11/2025, referente a: (i) Aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado 31/12/2024. **Em AGE: 1º** Aprovar a absorção dos prejuízos acumulados através da Reserva de Capital. **2º** Aprovar e Ratificar a proposta de alienação/venda de ativos da Companhia em operações relativas a Venda de Imóveis. **Publicação das Demonstrações:** A Companhia informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, foram publicados e estão disponíveis na Central de Balanços (SPED) do dia 25/03/2026, já os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, objeto de ratificação de aprovação, foram publicados e estão disponíveis na Central de Balanços (SPED) do dia 23/10/2025. **Votação à distância:** Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância mediante **envio de boletim de voto à distância** (conforme modelo disponibilizado a ser enviado aos acionistas), carta, declaração ou mensagem de e-mail, permitindo o preenchimento e envio destes documentos diretamente para a Companhia, desde que **validamente recebidos em até 3 (três) dias antes da Assembleia (24/04/2026)**, através do e-mail: [assembleiadigital@cp-pien.com.br](mailto:assembleiadigital@cp-pien.com.br). A Companhia ainda informa que a eventual postergação da Assembleia não implicará na necessidade de nova votação via boletim de voto à distância, carta, declaração ou mensagem por aqueles que já exerceram essa faculdade e aprovaram a ratificação de suas instruções de voto, em caso de segunda convocação da Assembleia. **Nota: o link de acesso da Assembleia será disponibilizado conforme endereço do cadastro dos acionistas junto a Companhia.** Joinville, 26 de março de 2026. Fernando Maciel Hiller Voigt – Diretor Presidente.